



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 045/2018.

Alenquer, 30 de julho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

I – Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, **Sr. Luis Alberto Chaves Freire**, a viajarem para Santarém - Pará, no dia 31/07/2018 e no dia 01/08/2018 as 03H15M, para Belém, - Pará, permanecendo na Capital do estado do Pará até o dia 04/08/2018, onde irar ao Superintendência do Patrimônio da União no Pará, Secretária de Estado de Educação e Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, assuntos relacionados ao municio de Alenquer.

II – Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 01(Uma) diária de deslocamento para Santarém, - Pará, no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais) e 04 (Quatro) diárias para Belém – Pará no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), cada uma, totalizando R\$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) para custear as despesas na Capital do Estado..

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 30 de julho de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.